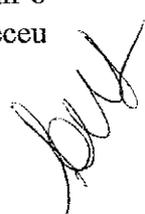
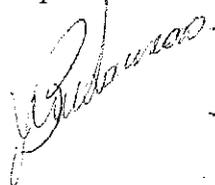


CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON –**
3 **TRINDADE/GO.**

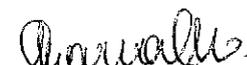
4 Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 15h20min, na sala de reuniões
5 nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
6 Trindade/GO -TrindadePREV, reuniram-se os membros do CONDECONinstituído pela
7 Lei Complementar Nº 030, Capítulo III, Artigo 17,apresentar saldo atual do Fundo até a
8 presente data, e aprovar e publicar a prestação de contas anual do Fundo Municipal de
9 Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, dentro de 60(sessenta) dias do início do
10 ano subsequente; e Artigo 23, §4º, da Lei Complementar 030/2017;bem como a
11 autorização para a compra de uma câmera fotográfica digital, para melhor desempenho
12 das atividades da fiscalização do Procon Trindade.Estiveram **presentes**, a Presidente do
13 PROCON Trindade, membro nato e Presidente deste Conselho, Dra. Flávia Firminia de
14 Carvalho, e demais representantes do Poder Público e Entidades Representativas, o
15 representante da Vigilância Sanitária, Sr. Leonardo Izidório Cardoso Filho;
16 representante da Superintendência Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr.
17 Onival Corrêa de Azevedo; representante da Agência Municipal de Turismo, Sra. Irma
18 Perpetuo Socorro da Silva; representante da Secretaria de Industria, Comercio e
19 Trabalho, Sra. Eva Eny Junqueira; o representante da Ouvidoria do Município
20 (Controladoria Geral do Município), Sr. Fernando Cristino de Queiroz; representantedos
21 fornecedores, Dr. José Maria Oliveira Vieira. Presente também, a representante da
22 Secretaria de Educação e Cultura a Sra. Bruna Nathalia Bueno de Souza, a Procuradora
23 do Município/Diretora do Departamento Jurídico do PROCON Trindade, Dra.
24 Pollyanna Rego Borges Mendes; e aassistente contábilMayaraCecotti. Após 15 minutos
25 do horário designado, constataram – se os seguintes**ausentes**;;arepresentante da Câmara
26 Municipal, Sra. Marcia Josefa da Silva; do Poder Executivo Municipal, Sra. Lorena
27 Rodrigues Freitas; da OAB/GO subseção de Trindade, Dr. Bruno Leandro Bueno de
28 Amorim.Aberta a reunião, a Presidente Dra. Flávia Firminia de Carvalho deu início a
29 sessão agradecendo a presença dos membros e entregou o saldo atual do FMDC- Fundo
30 Municipal de Defesa do Consumidor. Na mesma oportunidade citou a compra do carro,
31 ar condicionado, micro-ondas, projetor e tela de projeção e geladeira, com os recursos
32 do Fundo, momento que entregou o balancete anual 2019 aos membros.Momento em
33 que foi apresentado as receitas e despesas do Fundo municipal de Proteção e Defesa do
34 Consumidor – FDMC, e a Certidão de regularidade das receitas e despesas para os
35 membros do CONDECON em cumprimento ao §4º do Artigo 23, da Lei Complementar
36 030/2017, passou-se para aprovação da prestação de contas dos recursos, e aprovação da
37 prestação de contas Anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-
38 FMDC- em cumprimento ao Artigo 17, VII da Lei Complementar-030/2017, sendo
39 aprovado em sua totalidade pelos conselheiros presentes aptos a voto.Às 15h25min o
40 Sr. Fernando Cristino de Queiroz representante da Ouvidoria do Município compareceu



CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

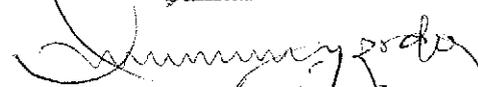
41 a reunião. Posteriormente a Presidente Flavia Firminia requereu a autorização para a
42 compra de uma câmera fotográfica digital para auxiliar nas fiscalizações do Procon
43 Trindade sendo aprovado em sua totalidade pelos conselheiros presentes aptos a voto.
44 Nesse momento o Representante dos Fornecedores Jose Maria Oliveira Vieira como
45 diretor da CDL colocou o órgão a disposição do Procon, e como contador reiterou o
46 apoio. Mencionou a expectativa a alta de receita do Fundo quando comparado ao âmbito
47 de 2018. Também indagou se há resistência de fornecedores no ato das fiscalizações e a
48 Presidente Flavia Firminia ressaltou que não. Indagou também se as fiscalizações são
49 em razão de denúncias ou há um critério orientador, momento que a Presidente
50 informou que há esse filtro, momento em que ressaltou a atuação do Procon Estadual
51 que também pode atuar no município. Nesse momento o representante da Vigilância
52 Sanitária Sr. Leonardo Izidorio ressaltou que a vigilância sanitária também tem objetivo
53 de educar os fornecedores. Na mesma oportunidade a Procuradora Jurídica dra.
54 Pollyanna Rego explicou o instituto da reincidência nos processos administrativos do
55 Procon Trindade, sendo causa de majoração da multa administrativa. A Representante
56 de Turismo e Eventos Sra. Ilma indagou sobre o projeto das escolas, e a Presidente
57 explicou que fara esse ano e, está estudando a melhor forma bem como está aguardando
58 a finalização das cartilhas. Ficando já marcado a próxima Reunião Ordinária para o
59 dia 30 de abril de 2020 às 15h neste mesmo local, ficando assim, todos os membros
60 presentes convocados a comparecerem. Nada mais havendo, a Presidente, Dra. Flavia,
61 declarou por encerrada a presente sessão às 16:00h. Lido e achado conforme, Eu,
62 Ilma, Fernanda Cristina de Oliveira Aguiar, designada para o ato, lavrei a presente,
63 que depois de lida e achada conforme, será assinada pela Presidente e Conselheiros
64 presentes.


Flávia Firminia de Carvalho
Presidente CONDECON

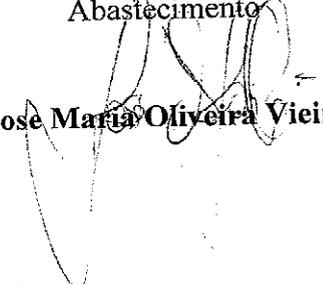
Titular / Representante Fornecedores –
Câmara de Dirigentes Lojistas de
Trindade – CDL

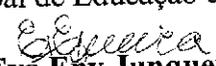

Leonardo Izidório Cardoso Filho
Titular / Representante da Vigilância
Sanitária

Irma Perpetuo Socorro da Silva
Suplente/ Representante da Agência
Municipal de Turismo e Eventos


Onival Corrêa de Azevedo
Titular / Representante da Secretaria
Municipal de Agricultura e
Abastecimento

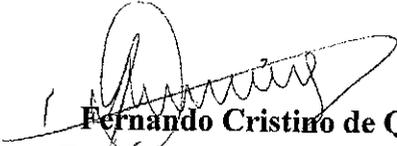

Bruna Nathalia Bueno de Souza
Titular/Representante da Secretaria
Municipal de Educação e Cultura I


Jose Maria Oliveira Vieira


Eva Eny Junqueira
Titular / Representante da Secretaria
Municipal de Industria, Comércio e
Trabalho

CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



Fernando Cristino de Queiroz
Titular/Representante da Ouvidoria do
Município